SÚMULA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
1. LOCAL E DATA:		
DATA:	15/04/2021	
LOCAL:	Videoconferência	
HORÁRIO:	09h15 às 16h00	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Lucas Lima Leonel Fonseca	
TIPO DE REUNIÃO	Extraordinária	
ASSESSORIA	Bethânia Ferreira da Silva	
PARTICIPANTES	Felipe Colmanetti Moura	Membro Titular da Cathis-CAU/MG
	Fábio Almeida Vieira	Membro Titular da Cathis-CAU/MG
	Rosilene Guedes Souza	Membro Titular da Cathis-CAU/MG
	Rafael Decina Arantes	Membro Titular da Cathis-CAU/MG
	Isabela Stiegert	Membro Suplente da Cathis-CAU/MG (Convidada)
	Emmanuelle de Assis Silveira	Membro Suplente da Cathis-CAU/MG (Convidada)
	Larissa Mendes Moreira	Membro Suplente da Cathis-CAU/MG (Convidada)
	Ariel Lazzarin	Gerente Geral
	Guilherme	Gerente Jurídico
	Monica Bedê	Convidada
	Mariana Borel	Convidada
3. PAUTA:		
Verificação do quórum: Registra-se a presença de todos os convocados.		
Comunicados:		
Ordem do Dia: 3.1. Propor diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis) e enviar para a aprovação do Conselho Diretor do CAU/MG.		
Outros assuntos: Não houve outros assuntos.		
Encerramento: A reunião foi encerrada às 16h00		

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:

ITEM DE PAUTA	**3.1. Propor diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis) e enviar para a aprovação do Conselho Diretor do CAU/MG.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Mariana comentou o edital de 2018 pontou que é um problema o edital não poder remunerar as pessoas que fazem parte da associação e que é habilitado. Sendo assim ela só podia fica na gestão do projeto e ter que contratar terceiros para poder ser remunerado. que trabalham diretamente na periferia e que não poderia usar a verba do edital para comprar material de construção e que dessa forma o recurso do edital é utilizado somente para remunerar o profissional. Houve muita dificuldade de aprovar a prestação de contas final, seria interessante o CAU/MG orientar melhor nessa parte. Nesse tipo de trabalho é importante ter pessoas que moram no local. Flexibilizar o custo dos RRTS. Sobre a prática do dia a dia Mariana comentou que diferentemente do trabalho convencional de arquitetura existe custo com deslocamento, alimentação (levar lanche para reuniões), o trabalho é contínuo e nas localidades. Importante ter o material de construção, pois o foco é a obra executada. Rose Guedes solicitou que Mariana explique a autogestão. Mariana explica que trabalha a Assessoria Técnica com grupos de mulheres. Cada casa é tratada de forma individual, mas tudo é discutido em grupo, o trabalho é coletivo. A equipe técnica tem diretrizes, mas o protagonismo é do grupo de atendidos. Elas que definem datas, horários de reunião e o que desejam fazer. Mônica falou sobre o edital de 2020 que já teve vários avanços em relação aos anteriores. Falou que o foco do edital do ano passado era sobre o enfrentamento da pandemia na questão da moradia e enfatizou que esse plano de fundo deveria ser mantido pois a pandemia no ano de 2021 está pior. Ampliar a diversidade de projetos no edital de 2021, pois dentro de ATHIS existem várias possibilidades. Assessoria Técnica, apoio da melhoria da moradia em si, apoio a melhoria do entrono (bairro) da moradia, assessoria na regularização fundiária, dentre outras. Assessoria para melhorar um equipamento público que possa ser utilizado para a população de rua para tomar um banho, dormir, etc. Proposta de regulamentação da assessoria técnica. Autogestão ocorre quando um grupo de famílias acessa diretamente a assessoria técnica o que conduz para uma relação horizontal. Essa proposta pode ser utilizada pelo edital do CAU. Admitir que PJ discutam o edital do CAU sem necessariamente ser registrada no CAU. Obrigatoriamente de profissionais registrados no CAU, sem que a entidade seja registrada no CAU, pois isso possibilitaria que associações pudessem acessar o recurso para financiar os técnicos. Mônica conversou com o Eduardo Bitencourt das arquitetas sem fronteiras e ele mandou algumas observações por escrito: algumas das observações dele são justamente nesse sentido de entidades não registradas no CAU poder pleitear os recursos, defende a possibilidade de participação de comunidades que não estejam organizadas em pessoa jurídica ou organização, mas que apresentam Fábio pergunta ao Gerente Jurídico se existe a possibilidade de destinar recursos de Athis para compra de material. Guilherme coloca que vedação era para os prestadores de serviço da comunidade para evitar que o recurso fosse destinado para remunerar essas pessoas e fosse alocado totalmente no projeto em si. A própria entidade responsável pelo projeto não podia ser remunerara e isso foi corrigido.

	Se for uma pessoa fora da entidade que esteja prestando serviço para o projeto, não tem problema ser remunerado. A remuneração não pode servir para o escritório pagar o salário habitual dos funcionários, tem que ser exclusivo para o projeto. Mecanismo de controle de risco, para evitar que o dinheiro seja desviado e para isso precisa haver uma análise do CNPJ, Pontuar equipamentos que são permanentes e que podem ser mantido com a entidade, impondo limites para compra de equipamentos para que não seja gasto 100% com equipamento. Custos operacionais prever gastos com alimentação, pois no último edital isso foi vedado. Guilherme fala em incluir permissão para participação de MEI, pois MEI pode emitir nota fiscal. A entidade poder contratar pessoas via MEI, mas arquiteto não pode ser MEI, Mariana pontou que as associações de moradores possuem CNPJ e que seja aceito esses CNPJs que não possuem registro no CAU, desde que seja assessorado por um responsável com registro no CAU. E que o proponente não pode ser um MEI, mas o MEI pode ser um prestador de serviços. Ariel pontou que no último edital houve vencedores que não eram PJ com registro no CAU, permitindo participação ampla. Treinamento para prestação de contas, capacitação para participar do edital. Evento com participação dos contadores (Livian e Reinaldo) do CAU para relatar a prestação de contas e auxiliar na prestação de contas dos participantes do edital. Guilherme pontua que não precisamos ficar presos ao edital, RS fez uma parceria com o MP para investir os recursos de ATHIS. Lucas pergunta se o CAU pode receber recursos da iniciativa privada para investir em edital de ATHIS. Guilherme falou que é possível. Isenção de IR para empresas que investirem em ATHIS. Fábio cita a lei 11888 que já permite o tipo de isenção. Seria interessante que os entes federados aplicassem a ATHIS, que o CAU fizesse uma minuta de lei para os municípios e que os municípios fizessem um fundo para ATHIS. ICMS habitacional. Os membros da CATHIS observaram que MEI pode ser fornecedor de serviços para o projeto. A compra de material foi considerada algo mais complexo, pois precisa ser feita de forma coletiva, ou seja, não pode haver compra de material para uma única casa. A amplitude do projeto deve ser considerada para o fornecimento de material. Objeto do edital: qualificação de habitação social. Foco nas residências: ventilação, banheiro, iluminação. Público Alvo: pessoas que estão em assentamentos regulares ou assentamento irregulares (favelas).

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

ENCERRAMENTO:

Às 16h00, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenador Lucas Lima Leonel Fonseca encerrou a 24ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que vai assinada pelos participantes da reunião e pela Assessora Bethânia Ferreira da Silva.

LUCAS LIMA LEONEL FONSECA:03716307629 Assinado de forma digital por LUCAS LIMA LEONEL FONSECA:03716307629 Dados: 2022.02.07 12:10:49 -03'00'

Lucas Lima Leonel Fonseca
Coordenador da CATHIS-CAU/MG

Felipe Colmanetti Moura _____
Coordenador adjunto da CATHIS-CAU/MG

Fábio Almeida Vieira _____
Membro Titular da CATHIS-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza _____
Membro Titular da CATHIS-CAU/MG

Rafael Decina Arantes _____
Membro Titular da CATHIS-CAU/MG

Bethânia Ferreira da Silva _____
Assessora da CATHIS-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento por meio eletrônico e com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.